



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 438/2024**

Processo Número: **15531/2024** | Data do Protocolo: 14/06/2024 15:35:28



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350033003600340035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Declara de utilidade pública a Associação Piracicabana de Educação e Cultura – APEC, com sede em Piracicaba - SP.*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA", com sede no município de Piracicaba, SP.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A "Associação Piracicabana de Educação e Cultura" é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em fevereiro de 2018, que utiliza a música como meio de transformação.

Originada dos membros da OEP (Orquestra Educacional de Piracicaba), sua missão é gerenciar projetos da OEP e da OCP (Orquestra de Câmara de Piracicaba), orientando sua expansão e garantindo sua perenidade.

A OEP promove experiências e acesso à educação musical para desenvolver competências e ampliar perspectivas sociais e culturais. Já a OCP, formada em 2023, é dedicada ao aprimoramento técnico-musical de músicos amadores e à troca de experiências com profissionais.

A APEC é uma organização ativa em Piracicaba e outras cidades de São Paulo, buscando transformar vidas e proporcionar acesso à cultura. Suas atividades incluem programas socioculturais, promoção da cultura artística e musical, eventos educativos e suporte técnico musical. Além disso, a associação visa identificar e desenvolver talentos artísticos, promover a cidadania e inclusão social através da educação em artes, e produzir materiais pedagógicos. A APEC também oferece cursos, palestras e eventos para o aprimoramento musical e cultural.

Por semelhantes motivos, sinto-me gratificada de desencadear o presente processo legislativo, que ora instruímos com todos os documentos exigidos pela legislação pertinente. O presente projeto merece o apoio de nossos digníssimos Pares.

Sala das Sessões, em

**Maria Lúcia Amary - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390038003400370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Amary** em **14/06/2024 15:28**

Checksum: **5CA875F69DDC060BAE6FC52835D8AA75586AAF6E384A525A45118F907F7BF7E9**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390038003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia Judiciária Interior - DEINTER 09  
Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba  
4º Distrito Policial de Piracicaba

### ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

Atesto para os devidos fins que os diretores abaixo descritos, pertencentes à APEC - Associação Piracicabana de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 48.530.063/0001-86 se encontram com **plena idoneidade moral e cívica** perante a lei vigente do Brasil, não tendo qualquer apontamento contrário ao de cidadãos exemplares.

**Bianca Aparecida Prudente (presidente)**

CPF: 424.134.168-38, RG: 42.146.174-3 - SSP/SP

**Rafaela Ramalho (vice-presidente)**

CPF: 400.291.468-28, RG: 46.038.525-2 - SSP/SP

**Vanessa Rodrigues Bego (tesoureira)**

CPF: 418.752.848-26, RG: 48.125.307-5 - SSP/SP

**Fábio Bombo (secretário)**

CPF: 027.803.578-78, RG: 14.942.464-4 - SSP/SP

Por ser verdade, assino esse atestado.

Atenciosamente,

Piracicaba, 06 de Junho de 2024

  
Dr. Emerson Marinildo Gardenciel  
Delegado de Polícia





Secretaria da Segurança Pública  
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



## Atestado de Antecedentes Criminais

**Nome:** BIANCA APARECIDA PRUDENTE  
**Nº RG de SP:** 42146174 - 3  
**Filiação:** JOSÉ RAMOS PRUDENTE  
SONIA APARECIDA PANIGUELI PRUDENTE  
**Data de Nascimento:** 09/03/1994



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

### IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

  
Maurício José Lemos Freire  
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **06/06/2024**, às **19:03** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

db29539b-b507-4fb9-97a1-4429021c8206



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003800300038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: RAFAELA RAMALHO  
Nº RG de SP: 46038525 - 2  
Filiação: JOÃO ANTONIO RAMALHO  
CÁSSIA APARECIDA BARBOSA RAMALHO  
Data de Nascimento: 08/02/1994



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

  
Maurício José Lemos Freire  
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **06/06/2024**, às **19:11** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

03c8f2ed-a370-4c30-bea1-47f9483da1fe





## Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: FABIO BOMBO  
Nº RG de SP: 14942464 - 4  
Filiação: ARCILIO BOMBO  
JANDYRA TESTA BOMBO  
Data de Nascimento: 19/10/1962



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

  
Maurício José Lemos Freire  
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **06/06/2024**, às **19:00** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

0b9f613e-a823-4f62-85c1-73439c9a75be





Secretaria da Segurança Pública  
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



## Atestado de Antecedentes Criminais

**Nome:** VANESSA RODRIGUES BEGO  
**Nº RG de SP:** 48125307 - 5  
**Filiação:** OSCAR RODRIGUES FILHO  
RITA DE CÁSSIA FRANCETTO RODRIGUES  
**Data de Nascimento:** 09/09/1991



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

  
Maurício José Lemos Freire  
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **07/06/2024**, às **12:37** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

52181be1-2418-41fc-a73d-822243ac69ff



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003800300038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia Judiciária Interior - DEINTER 09  
Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba  
4º Distrito Policial de Piracicaba

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

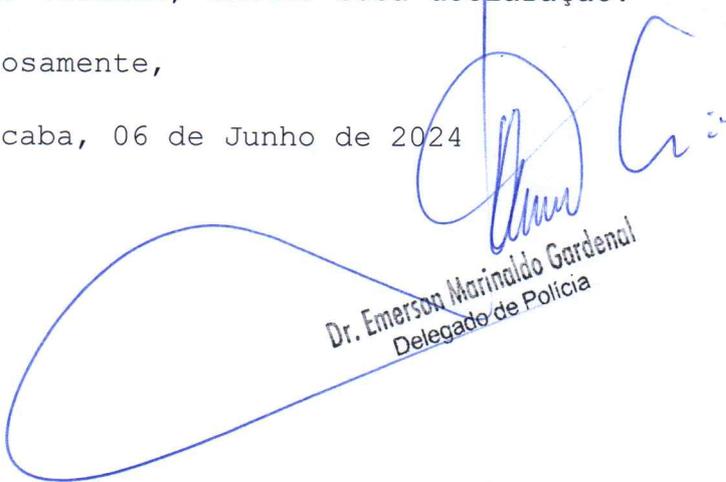
Declaro para os devidos fins que a APEC - Associação Piracicabana de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 48.530.063/0001-86 está em **plena atividade e funcionamento** dentro de suas atividades e objetivos desde 2018 até a presente.

Segue em anexo um documento de cessão do espaço e também o comprovante de endereço atual.

Por ser verdade, assino essa declaração.

Atenciosamente,

Piracicaba, 06 de Junho de 2024

  
Dr. Emerson Marinaldo Gardenal  
Delegado de Polícia





## **DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO**

**Eu, Presbítero Jonas Terra, portador da carteira de identidade nº 58.662.519-7, CPF 342.654.577-20, na condição de Tesoureiro do Conselho Diretor da Igreja Presbiteriana do Piracicamirim, autorizo o uso das dependências do templo e suas salas anexas do edifício de educação Cristã, situado à Rua Antônio Lourenço do Canto, 168, Nova América, Piracicaba/SP e declaro que não há impedimentos quanto à realização e funcionamento regular do projeto Orquestra Educacional de Piracicaba e Orquestra de Câmara de Cordas de Piracicaba da ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – APEC nesta unidade, por período indeterminado.**

**Piracicaba, 21 de maio de 2024**

  
**Pb. Jonas Terra**  
**Tesoureiro**

**Igreja Presbiteriana do Piracicamirim.**  
**Organizada em 27/06/1971**  
**Rua Antônio Lourenço, 168 - Bairro Nova América - Piracicaba-SP**  
**CEP 13417-750, fone 3426.4715 - CNPJ 44.806.735/0001-82**  
**ippiracicamirim@yahoo.com.br**



IGREJA PRESBITERIANA DO PIRACICAMIRIM  
R ANTONIO LOURENCO DO CANTO 168  
SAIBROEIRO  
13417-750 PIRACICABA SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 364989768 Série C  
Data de Emissão: 17/05/2024  
Data de Apresentação: 20/05/2024  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato N° 310003271486  
Leitura Próximo Mês: 18/06/2024

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
11	PIRBU513-00000457	303737697	701942207	5F85.21C1.661D.E916.9ECF.A1BC.616D.D55C

PREZADO(A) CLIENTE

O valor da sua fatura de energia mudou a partir de 08/04/2024 conforme Reajuste Tarifário médio de 1,77% homologado pela Resolução 3.314/2024 ANEEL. Saiba mais detalhes em [www.cpf.com.br/paulista/reajuste](http://www.cpf.com.br/paulista/reajuste)

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

IGREJA PRESBITERIANA DO PIRACICAMIRIM  
R ANTONIO LOURENCO DO CANTO, 168  
SAIBROEIRO  
13417-750 PIRACICABA - SP

CNPJ: 44.806.735/0001-82  
INSC. EST: ISENTA  
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Templos Religiosos - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 <a href="http://www.cpf.com.br">www.cpf.com.br</a>	701942207	INSTALAÇÃO 26833298	MAI/2024	27/05/2024	1.360,19

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,85%	COFINS 3,91%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAI/24	1.473,000	kWh	0,47939580	706,15	706,15	18,00	127,11	579,04	4,92	22,64	Verde
0801	Consumo - TE	MAI/24	1.473,000	kWh	0,41993891	618,57	618,57	18,00	111,34	507,23	4,31	19,83	13 Dias
0804	Juros de Mora	ABR/24				5,18							Verde
0805	Multa por Atraso Pgto	ABR/24				28,54							17 Dias
0805	Atualização Monetária IPCA	ABR/24				1,75							
	Total Distribuidora					1.360,19							
Total Consolidado						1.360,19	1.324,72	238,45	1.086,27	9,23	42,47		

HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh Dias	TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
2024 MAI	1473	30	Consumo TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
ABR	1604	29	Consumo kWh	0,37439000	0,32796000	303737697	Ativa	70212	68739	1,00	1.473	18/06/2024
MAR	2011	31										
FEV	1531	30										
JAN	1389	30										
2023 DEZ	2213	32										
NOV	1514	30										
OUT	1504	30										
SET	1054	32										
AGO	707	30										
JUL	753	32										
JUN	533	29										
MAI	923	31										

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 7,65 TE R\$ 6,03

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 364989768 Série C

CódDébAut-Banco  
310003271486

Total a Pagar (R\$)  
1.360,19

Data de Vencimento  
27/05/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

LOJA DE CONVENIENCIA 100 DE PIRACICABA  
COOP-VOLLET SACHS  
Loja 5247 - LC-ALBERTO VS PIRACICAB

AV PIRACICAMIRIM 2766 - PIRACICAMIRIM  
AV. PROF. ALBERTO VOLLET SACHS 2030 - MORUMBI  
AV PRF ALBERTO VOLLET SACHS 1008 - NOVA AMERICA

836000000130 601900403275 934679688036 100032714865

Autenticação Mecânica



Autenticar documento em [mnpd.sempapelal.sp.gov.br/autenticidade](http://mnpd.sempapelal.sp.gov.br/autenticidade)  
com o identificador 830034003800320038003400300052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## DECLARAÇÃO

ASSOCIACAO PIRACICABANA DE EDUCACAO E CULTURA  
- APEC, inscrita no CNPJ: 48.530.063/0001-86, estabelecida a R  
ANTONIO LOURENCO DO CANTO, 168, NOVA AMERICA,  
PIRACICABA/SP, vem através de seu contador, Vanderlei Osvaldo  
Siqueira, portador do CPF 062.830.298-33 inscrito no CRC  
1SP185292/O-1, declarar para devidos fins que, não houve nenhuma  
movimentação fiscal ou financeira nos últimos 12 (dose) meses.

Piracicaba, 20 de Maio 2024.

---

Vanderlei Osvaldo Siqueira

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1000]ATIVO</b>	<b>0,00D</b>	<b>47.359,84</b>	<b>13.089,27</b>	<b>34.270,57D</b>
<b>[310]ATIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00D</b>	<b>47.359,84</b>	<b>13.089,27</b>	<b>34.270,57D</b>
<b>[25500]IMOBILIZADO</b>	<b>0,00D</b>	<b>47.359,84</b>	<b>13.089,27</b>	<b>34.270,57D</b>
<b>[25518]IMOBILIZACOES DIVERSAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>47.359,84</b>	<b>0,00</b>	<b>47.359,84D</b>
[25682]INSTRUMENTOS MUSICAIS - DOAÇÃO	0,00D	47.359,84	0,00	47.359,84D
<b>[485](-)DEPRECIACÕES</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>13.089,27</b>	<b>13.089,27C</b>
[274546](-) INSTRUMENTOS MUSICAIS - DEPRECIÇÃO	0,00C	0,00	13.089,27	13.089,27C
<b>[590]PASSIVO</b>	<b>0,00C</b>	<b>11.154,15</b>	<b>47.359,84</b>	<b>36.205,69C</b>
<b>[701]PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>0,00C</b>	<b>11.154,15</b>	<b>47.359,84</b>	<b>36.205,69C</b>
<b>[711]RESERVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.154,15</b>	<b>47.359,84</b>	<b>36.205,69C</b>
<b>[797]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.154,15</b>	<b>47.359,84</b>	<b>36.205,69C</b>
[274545]DOACOES E SUBVENÇÕES	0,00C	11.154,15	47.359,84	36.205,69C
<b>[760]DESPESAS</b>	<b>0,00C</b>	<b>1.935,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.935,12D</b>
<b>[779]DESPESAS</b>	<b>0,00C</b>	<b>1.935,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.935,12D</b>
<b>[787]DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00C</b>	<b>1.935,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.935,12D</b>
<b>[922]DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00C</b>	<b>1.935,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.935,12D</b>
[5193]DEPRECIACÕES	0,00D	1.935,12	0,00	1.935,12D

## Análise do Balancete

Ativo ----->	34.270,57D	Passivo ----->	36.205,69C
Despesa ----->	1.935,12D	Receita ----->	0,00C
RESULTADO----->	0,00D		
=====>	36.205,69D	=====>	36.205,69C
Prejuízo =====>	1.935,12		

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*



### DECLARAÇÃO

ASSOCIACAO PIRACICABANA DE EDUCACAO E CULTURA - APEC, inscrita no CNPJ: 48.530.063/0001-86, estabelecida a R ANTONIO LOURENCO DO CANTO, 168, NOVA AMERICA, PIRACICABA/SP, vem através de seu contador, Vanderlei Osvaldo Siqueira, portador do CPF 062.830.298-33 inscrito no CRC 1SP185292/O-1, declarar para devidos fins que, não houve nenhuma movimentação fiscal ou financeira nos últimos 12 (doze) meses.  
Piracicaba, 20 de Maio 2024.  
Vanderlei Osvaldo Siqueira

ASSOCIACAO PIRACICABANA DE EDUCACAO E CULTURA - AP (00134) SIQUEIRA ORGANIZAÇÃO CONTABIL EIRELI  
CNPJ: 48530063000186  
Balancete Analítico de 01/01/2024 até 31/05/2024

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1000]ATIVO</b>	0,00D	47.359,84	13.089,27	34.270,57D
<b>[310]ATIVO PERMANENTE</b>	0,00D	47.359,84	13.089,27	34.270,57D
<b>[25500]IMOBILIZADO</b>	0,00D	47.359,84	13.089,27	34.270,57D
<b>[25518]IMOBILIZACOES DIVERSAS</b>	0,00D	47.359,84	0,00	47.359,84D
[25682]INSTRUMENTOS MUSICAIS - DOAÇÃO	0,00D	47.359,84	0,00	47.359,84D
<b>[485](-)DEPRECIACOES</b>	0,00D	0,00	13.089,27	13.089,27C
[274546](-) INSTRUMENTOS MUSICAIS - DEPRECIACAO	0,00C	0,00	13.089,27	13.089,27C
<b>[590]PASSIVO</b>	0,00C	11.154,15	47.359,84	36.205,69C
<b>[701]PATRIMONIO LIQUIDO</b>	0,00C	11.154,15	47.359,84	36.205,69C
<b>[711]RESERVAS</b>	0,00	11.154,15	47.359,84	36.205,69C
<b>[797]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	0,00	11.154,15	47.359,84	36.205,69C
[274545]DOACOES E SUBVENCOES	0,00C	11.154,15	47.359,84	36.205,69C
<b>[760]DESPESAS</b>	0,00C	1.935,12	0,00	1.935,12D
<b>[779]DESPESAS</b>	0,00C	1.935,12	0,00	1.935,12D
<b>[787]DESPESAS OPERACIONAIS</b>	0,00C	1.935,12	0,00	1.935,12D
<b>[922]DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	0,00C	1.935,12	0,00	1.935,12D
[5193]DEPRECIACOES	0,00D	1.935,12	0,00	1.935,12D
Análise do Balancete =====>				
Ativo ----->	34.270,57D	Passivo ----->		36.205,69C
Despesa ----->	1.935,12D	Receita ----->		0,00C
RESULTADO----->	0,00D			
=====>	36.205,69D	=====>		36.205,69C
Prejuizo =====>	1.935,12			

SIQUEIRA ORGANIZAÇÃO CONTABIL EIRELI  
CRC: 185292/O-1 CNPJ: 11763344000179  
VANDERLEI OSVALDO SIQUEIRA  
CPF:062.830.298-33 CRC: 1SP185292/O-1

# ClassiImóveis

Confira aqui as melhores oportunidades.



Confira os 20 Modelos de veículos mais procurados no Classicarros nos últimos 7 dias. Saiba também quais são as marcas e versões que lideram as buscas

# ClassiCarro



## Gazeta de Piracicaba

# Classificados

PÁGINA 8

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

### Apartamentos Vendem-se

**ED.TERRA V.INDEPEND.**  
1dt,1vg,pisc.e academia  
F : 9 8 2 8 4 4 5 7 2 / wa989985424

**ED.UIRAPURU CENTRO**  
3dt,1c/st,1vg,sala em L reformado F.9.9127-2333

### Casas Vendem-se

**2 CASAS NA PAULISTA**  
Tr.F:(19)98148-7879

**CHÁCARA NAZARE**  
200 m2 construção. F:19 98129-6923

**CLÍNICA OU CONSULTO.**  
MÉDICO Casa próximo Pão de Açúcar, área const. 429m2, fino acabamento, piso granito, ac.troca com APTO.997817875

**EDÍCULA VILA FÁTIMA**  
2dts.próx.Material de construção Cr:90394 F:3374-7514/98152-5703.

**EXC. P/ ESCRITÓRIO**  
Sobrado. Amplo estac. 9.9687-8224/ 3302-5341

**JARDIM EUROPA 6DORMS**  
Ter.457m2,const.307m2 982844572/wa989985424

**NOVA AMERICA 3 DORMS**  
R.Sta Catarina.127,2vgs F : 9 8 2 8 4 4 5 7 2 / wa989985424

**R.BELA VISTA 3DTS+1**  
garagem,2wc,V.Independ. F : 9 8 2 8 4 4 5 7 2 / wa989985424

**VILA REZENDE**  
Abrigo,2dorms.próx. à CAPELA SÃO LUIZ.C:90394 F:3374-7514/98152-5703.

### Casas Alugam-se

**PQ. 1º DE MAIO-CASA**  
de Fundo p/1 pessoa dorm.,coz. W 99648-1860

### Terrenos

**TER P/CHÁCARA 10X50**  
500m2, plano, água,luz, lugar lindo e ótimo p/morar R\$60mil, fotos 19 996346568

### Sítios Chácaras e Fazendas

**SITIO 20.200M2**  
Com 15000m2 de pasto e 5000m2 mata natural com mina d'água que serve a casa por gravidade, cascata, lugar lindo, a 2,5km da pista R\$280mil contato: 19 996346568

### Outras Marcas

**COROLLA XEI 2022**  
30mil km F:9.9150-6433

### Empregos

**OPERADOR DE CAIXA**  
maior, 2º grau compl. talento p/ vendas,habilitação em informática e referências, trabalho de seg.a sexta HC.Sál. VT,VR,VA. Currículos p. logistica10@gmail.com

**SECRETÁRIA**  
C/exp pacote office,at. telefônico e público. Enviar Currículo local.entrega@gmail.com

**TJSP ESCREVENTE**  
572vg,ensino médio,sal. R\$6043+benef.Insc.03/06 a 12/07.Provas 08/09. Whatsapp: 984444556 www.vunesp.com.br

**TJSP ESCREVENTE**  
572vg,ensino médio,sal. R\$6043+benef.Insc.03/06 a 12/07.Provas 08/09. Whatsapp: 984444556 www.vunesp.com.br

### Oferecem-se

**ME OFEREÇO P/CASEIRO**  
em chác. casal s/filhos homem 54 anos e mulher 64. F:(19)98948-8422 Zé

**OFEREÇO-ME COMO**  
Diarista 1999871-0472.

**OFEREÇO-ME DIARISTA**  
Quarta e sexta, F:99805-4235

**PARA ANUNCIAR**  
Ligue 3437-3250 3403-1616

### Negócios e Oportunidades

**CRÉDITO PESSOAL**  
Dinheiro na hora, c/cartão de credito R.Dom Pedro I,1220. F. 3433-7802

**VENDO ARQUIVO DE AÇO**  
de 4 gavetas para pastas suspensas. Usado. e-mail edmur@gratosam.com.br

### Aves e Animais

**LEITE DE CABRA**  
F:98138-7081 (WhatsApp)  
**VDO FILHOTES PASTOR**  
Preto, macho, F:99678-6785

### Serviços Profissionais

**ANTENAS MINETTO**  
Antenas digitais, nova parabólica HD manutenção F:(19)99916-7184/(19)99325-8798

**ASS. BRASTEMP**  
Consul, Eletrolux, Bosch Continental, Lavadoras, Geladeiras. ACT CARTÃO. F:99741-5736/3426-4834

**ASS.BRASTEMP-GERALDO**  
Conserto no local. Maq. Lavar, Freezer, Geladeira e outros. Fone:3426-0904 99793-0660 / 99753-8649

**EMPALHA-SE CADEIRA**  
Palhinha, Sintética, Plástico. F:3433-3047 c/Lara

**ENCANADOR**  
Consertos de Torneiras, Bóia, Chuveiro, Válvula Descarga, Caixa Acoplada 98414-0712 / 99144-6806

**MANUTENÇÃO**  
Terrenos e jardins. W:98180-6089/98203-0763

**PS JARDINAGEM**  
Paisagismo.Poda de árvores e plantas, plantio de grama, roça terreno (19)98286-0989

**RASPAGEM DE TACOS**  
Sintético sem cheiro e sem poeira,sem sair da sua casa.45 anos.Tacos, decks e escadas.W:99191-7955/99482-2997.

**REFORMA-SE CADEIRAS**  
de MADEIRA e ENVERNIZA F: 3434-4610/98815-0903

**SEU ÓCULOS QUEBROU?**  
Ele tem conserto.Oficina dos Óculos 3371-1836

### Sex Shop e Acompanhantes

**CASA MASSAGEM**  
Alice, Raissa, Duda, Kelly Telephone:99854-1619

**RAISSA C/AMOR C/BS**  
namoradinha, c/local F:19 98356-0055

**TRAV. PAOLA MORENA**  
clara, lib. .c/local discreto. F:99860-9106

### Viagens e Excursões

**SÃO LOURENÇO/CAXAMBU**  
5 a 7 de julho F:99753-4920 WhatsApp: www.vpviagens.com

**PARA ANUNCIAR**  
Ligue 3437-3250 3403-1616

### Fretes e Carretos

**A PARTIR DE R\$50,00**  
Fretes, Saveiro.Whats: 98886-7631 F 98233-9995

**CARRETO RANGER**  
A partir de R\$80. Zap: 99863-0273 F:98317-9146

**HENRIQUE MUDANÇAS**  
Dentro e Fora do Estado Caminhão Baú Grande e Pequeno, aceita cartão. Fone: (19) 3439-3333 WhatsApp: 99774-8890

### Editais

**DECLARAÇÃO**  
ASSOCIACAO PIRACICABANA DE EDUCACAO E CULTURA - APEC, inscrita no CNPJ: 48.530.063/0001-86, estabelecida a R ANTONIO LOURENCO DO CANTO, 168, NOVA AMERICA, PIRACICABA/SP, vem através de seu contador, Vanderlei Osvaldo Siqueira, portador do CPF 062.830.298-33 inscrito no CRC 1SP185292/O-1, declarar para devidos fins que, não houve nenhuma movimentação fiscal ou financeira nos últimos 12 (doze) meses. Piracicaba, 20 de Maio 2024. Vanderlei Osvaldo Siqueira

**PARA ANUNCIAR**  
Ligue 3437-3250 3403-1616  
Gazeta de Piracicaba

**RESIDENCIAL NOVO Campestre** **NOVA** GESTÃO DE CONDOMÍNIOS

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam todos os Srs. Associados da **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL NOVO CAMPESTRE**, convocados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **NA PRÓPRIA ASSOCIAÇÃO**, localizada na **AV: LARANJAL PAULISTA Nº 2659, BAIRRO CAMPESTRE – Piracicaba/SP, no dia 19 DE JUNHO DE 2024** às 19:00 horas em 1ª convocação, com 1/5 dos associados presentes ou às 19:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte pauta da dia:

**1) Deliberação sobre Regulamento Interno da Associação.**

Solicitamos o comparecimento dos proprietários, que poderão se fazer representar por procuradores, com poderes gerais e bastante para, legalmente, praticar os atos necessários e contrair obrigações, devendo o instrumento de mandato, constituído conforme previsto no artigo 654 do Código Civil Brasileiro, ser encaminhado ao Presidente da Assembleia Geral.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

**JOSÉ CORRENTE NETO – Diretor Presidente**  
**ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL NOVO CAMPESTRE**

**ASSOCIACAO PIRACICABANA DE EDUCACAO E CULTURA - AP (00134)** SIQUEIRA ORGANIZAÇÃO CONTABIL EIRELI  
CNPJ: 48530063000186  
Balancete Analítico de 01/01/2024 até 31/05/2024

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1000]ATIVO	0,00D	47.359,84	13.089,27	34.270,57D
[310]ATIVO PERMANENTE	0,00D	47.359,84	13.089,27	34.270,57D
[25500]IMOBILIZADO	0,00D	47.359,84	13.089,27	34.270,57D
[25518]IMOBILIZACOES DIVERSAS	0,00D	47.359,84	0,00	47.359,84D
[25682]INSTRUMENTOS MUSICAIS - DOAÇÃO	0,00D	47.359,84	0,00	47.359,84D
[485](-)DEPRECIACOES	0,00D	0,00	13.089,27	13.089,27C
[274546](-) INSTRUMENTOS MUSICAIS - DEPRECIACAO	0,00C	0,00	13.089,27	13.089,27C
[590]PASSIVO	0,00C	11.154,15	47.359,84	36.205,69C
[701]PATRIMONIO LIQUIDO	0,00C	11.154,15	47.359,84	36.205,69C
[711]RESERVAS	0,00	11.154,15	47.359,84	36.205,69C
[797]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	11.154,15	47.359,84	36.205,69C
[274545]DOACOES E SUBVENCOES	0,00C	11.154,15	47.359,84	36.205,69C
[760]DESPESAS	0,00C	1.935,12	0,00	1.935,12D
[779]DESPESAS	0,00C	1.935,12	0,00	1.935,12D
[787]DESPESAS OPERACIONAIS	0,00C	1.935,12	0,00	1.935,12D
[922]DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00C	1.935,12	0,00	1.935,12D
[5193]DEPRECIACOES	0,00D	1.935,12	0,00	1.935,12D
Análise do Balancete =====>				
Ativo ----->	34.270,57D	Passivo ----->		36.205,69C
Despesa ----->	1.935,12D	Receita ----->		0,00C
RESULTADO----->				
=====>	36.205,69D	=====>		36.205,69C
Prejuizo ----->				
=====>	1.935,12			

SIQUEIRA ORGANIZAÇÃO CONTABIL EIRELI  
CRC: 185292/O-1 CNPJ: 11763344000179  
VANDERLEI OSVALDO SIQUEIRA  
CPF:062.830.298-33 CRC: 1SP185292/O-1

# Você anuncia e vende, compra, troca, faz bons negócios

**ClassiImóveis** Confira aqui as melhores oportunidades.

**ClassiCarro** Confira os 20 Modelos de veículos mais procurados no Classicarros nos últimos 7 dias. Saiba também quais são as marcas e versões que lideram as buscas

## Gazeta de Piracicaba Classificados

**Sensualle Lingerie** Conquiste sua Independência Financeira seja uma revendedora Sensualle e lucre até 100% Conquiste o amor e a paz financeira com o sucesso financeiro de sua revendedora Sensualle. Mais de 100 Canais Digitais por apenas R\$49,90/mês. Filmes, Desenhos, Espetáculos, muito mais! Saiba mais em: (19)3737-2440 WhatsApp: (19)3737-2440

**ASSINE CLARO TV** Mais de 100 Canais Digitais por apenas R\$49,90/mês. Filmes, Desenhos, Espetáculos, muito mais! Saiba mais em: (19)3737-2440 WhatsApp: (19)3737-2440

**MONTADOR DE MOVES** (19)3737-2440 WhatsApp: (19)3737-2440

**PARA ANUNCIAR**  
Ligue 3437-3250 3403-1616  
**Gazeta de Piracicaba**

**AGATA 3VGS 3DTS**  
1st.troca com casa de 4 ou valor F:99781-4044  
APTO CENTRAL 2015

**3COMODOS C/GARAGEM**  
Morumbi F:3433-7266  
ALTO DA PONHA 2015

**ARTEMIS CHÁCARA**  
Morumbi F:3433-7266  
ALTO DA PONHA 2015

**EMPREGOS**

**Gazeta de Piracicaba**

**(19) 3437.3250**  
ou por e-mail  
**comercial@gazetadepiracicaba.com.br**

## ESTATUTO SOCIAL

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP 13400-290 - Piracicaba-SP  
DIGITALIZADO E MICROFILMADO

### *Associação Piracicabana de Educação e Cultura*

#### **Diretrizes Gerais para Estruturação e Funcionamento da Associação**

**I** - A Associação Piracicabana de Educação e Cultura, também designada pela sigla APEC constitui-se, nesta data e na forma do que é abaixo disposto, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza educacional, cultural, artística, social, beneficente e filantrópica.

**II** - A APEC tem por objetivo principal a educação musical, artística e cultural, a pesquisa e o cultivo e difusão das artes.

#### **Capítulo I**

##### **Da Denominação, Sede Social, Duração e Fins Sociais**

**Artigo 1º** - A Associação Piracicabana de Educação e Cultura é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza educacional, cultural, artística, social, beneficente e filantrópica, com autonomia administrativa e financeira, reger-se-á pelo presente Estatuto, pela legislação pertinente e suas posteriores modificações, gozando de todas as prerrogativas, isenções e privilégios e outros que a lei lhe assegurar.

**Artigo 2º** - A Associação Piracicabana de Educação e Cultura neste Estatuto Social é doravante denominada APEC, com foro e sede na Rua Antônio Lourenço do Canto, nº 168, Bairro Nova América, CEP: 13.417-750 - Piracicaba/SP, sendo-lhe permitido abrir e fechar filiais, departamentos e núcleos de atividades em qualquer parte do território nacional, a fim de cumprir seus objetivos.

**Parágrafo único** - As Filiais, os Departamentos, os Núcleos de Atividades e os Projetos deverão ser regidos por Regimento



Interno, Programas de atividades, Normas Internas ou Planos de trabalho elaborados pela Coordenação Geral, apreciados pelo Diretoria e aprovados pela Assembleia Geral.

**Artigo 3º** - Para consecução dos seus objetivos, a APEC poderá celebrar convênios, contratos, termos de parceria com pessoas físicas e jurídicas, entidades religiosas e seculares, acordos, termos de cooperação com órgãos ou entidades públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, obter recursos por meio de leis de incentivo fiscal nas esferas municipal, estadual ou federal, receber doações e contribuições associativas e de terceiros, bem como se associar a outras pessoas jurídicas e participar de conselhos e comissões de políticas públicas cujos objetivos sejam convergentes e compatíveis com os estatutos e com os propósitos da APEC. Poderá elaborar e executar projetos socioculturais e culturais com ou sem recursos oriundos da iniciativa pública ou privada, captar recursos através de leis de incentivo ou independente, a critério exclusivo de sua diretoria. Poderá também prestar serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, para a realização de ações educacionais, culturais, musicais e artísticas de qualquer natureza.

**Artigo 4º** - A duração da APEC é por prazo indeterminado.

## Capítulo II

### Dos Objetivos Institucionais

**Artigo 5º** - A APEC tem por objetivo apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover a educação, a cultura e a assistência social, direcionadas às áreas de formação musical e das artes em geral e da assistência filantrópica, destinado ao desenvolvimento e aprimoramento de competências artísticas, musicais e intelectuais. Poderá criar, implantar, cultivar e/ou promover cursos e atividades visando a esse mesmo objetivo.

**Artigo 6º** - Para atendimento das finalidades de que trata o artigo anterior, a APEC envidará esforços, dentro de seu



programa de atividades e planos de trabalho, de suas possibilidades e especialidades, no sentido de:

- a) Desenvolver programas e projetos socioculturais e culturais em atendimento às comunidades, conforme interesse e aprovação da diretoria;
- b) Promover e desenvolver a cultura artística e musical;
- c) Promover atividades e eventos educativos, didáticos, artísticos e culturais;
- d) Oferecer às comunidades o atendimento e o suporte técnico musical, visando à identificação, ao fomento e a orientação para o desenvolvimento de talentos e competências artísticas;
- e) Oferecer e desenvolver condições para o exercício da cidadania e inclusão social através da educação em artes e aprimoramento musical;
- f) Desenvolver e publicar materiais pedagógicos, métodos, apostilas, artigos, livros e mídias em geral de apoio ao ensino de educação em artes e de aprimoramento musical;
- g) Promover cursos livres ou profissionalizantes, palestras, congressos, feiras, exposições, seminários, educação em artes, simpósios e conferências;
- h) Promover atividades em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, culturais e beneficentes;
- i) Proporcionar meios para o desenvolvimento da metodologia progressiva de prática orquestral, podendo formar outros grupos musicais visando o aprimoramento de competências individuais e práticas coletivas;
- j) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e demais valores universais através da música.

**Artigo 7º** - A APEC poderá patrocinar, gerenciar e/ou organizar atividades educacionais e culturais, como: concertos, ensaios, festivais, apresentações didáticas, comemorativas, artísticas



ou temáticas, concursos, seminários e outros eventos compatíveis e convergentes com os objetivos acima expressos.

### Capítulo III

#### Dos Associados



**Artigo 8º** - A APEC é constituída por número ilimitado de associados, classificados como associados mantenedores e associados ativos.

**Parágrafo 1:** A admissão dos associados será promovida por indicação de um ou mais associados ou por solicitação da própria pessoa física ou jurídica interessada, sendo aceita após a apreciação da Diretoria.

**Parágrafo 2:** Poderá ser conferido título de reconhecimento a pessoas que tiverem prestado relevantes serviços à APEC, indicado pela diretoria e aprovado pela Assembleia Geral.

**Artigo 9º** - Associados Mantenedores: São pessoas físicas ou jurídicas que mantêm convênios, termos de parcerias, contribuições regulares, doações, contratos, prestação de serviços, apoio aos programas e projetos da APEC, determinando que:

- a) Não têm direito a voto;
- b) A inclusão acontecerá por aprovação da diretoria e inscrição no cadastro de mantenedores;
- c) A demissão acontecerá em qualquer tempo, bastando para tanto protocolar seu pedido de demissão junto à diretoria; ou por decisão da diretoria quando o associado estiver em desacordo com a finalidade da APEC;
- d) Poderá solicitar, por escrito, relatórios de atividades e prestação de contas, referentes à sua contribuição.

**Artigo 10º** - Associados ativos: São pessoas físicas, capazes de direitos e deveres, maiores de dezoito anos e predominantemente integrantes da Orquestra Educacional de



Piracicaba, que livremente assinarem o livro de associados mediante a aceitação do Estatuto Social da APEC, tendo direito a votar e ser votado.

**Parágrafo único:** Terão direito de voto nas Assembleias Gerais, os associados ativos em dia com suas obrigações sociais, cumprindo integralmente o Estatuto Social da APEC.

**Artigo 11º** - Os associados da APEC, qualquer que seja a sua classificação, não responderão, em nenhuma hipótese, quer solidaria, quer subsidiariamente, pelas obrigações financeiras e econômicas assumidas pela APEC.

### Seção I

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP 13400-290 - Piracicaba-SP  
DIGITALIZADO E MICROFILMADO

### Dos Direitos e Deveres dos Associados

**Artigo 12º** - São direitos do associado de qualquer categoria:

- a) Frequentar a sede da APEC e suas atividades;
- b) Participar das reuniões da Assembleia Geral;
- c) Sugerir a Diretoria, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operacional da APEC, bem como denunciar qualquer resolução que fira os regimentos e normas internas dos departamentos, núcleos, projetos e filiais, que porventura vierem a existir.

**Parágrafo único:** É direito do associado, solicitar por escrito, protocolando o pedido junto à diretoria da APEC, a qualquer época, o seu desligamento, que será apreciado e deliberado pela mesma.

**Artigo 13º** - São deveres dos associados:

- a) Cumprir e respeitar o presente Estatuto da APEC, bem como os Regulamentos, as Diretrizes, Regimento e Normas Internas dos departamentos, núcleos ou projetos que vierem a existir;
- b) Cumprir, respeitar e acatar as decisões da Assembleia Geral e da diretoria;



Felto

- c) Atender aos objetivos da APEC;
- d) Zelar pelo bom nome e respeitabilidade da APEC e para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos da APEC;
- e) Contribuir na apresentação de propostas para desenvolvimento dos objetivos da APEC;
- f) Contribuir com seu trabalho e dedicação para a consecução dos objetivos sociais e/ou institucionais, incumbindo-se de cargos, encargos e ofícios que lhes forem atribuídos;
- g) Cumprir com fidelidade as contribuições associativas, sociais e financeiras que porventura forem instituídas;
- h) Manter conduta compatível com os objetivos da APEC;
- i) Denunciar qualquer irregularidade verificada no âmbito da Instituição;
- j) Comparecer às Assembleias Gerais ou à diretoria, quando convocado.

**Parágrafo único** - Compete aos associados manter atualizado junto à diretoria o seu endereço eletrônico e não eletrônico, telefones, bem como atualizar essas informações sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, considerando-se eficaz a notificação enviada aos endereços informados em cadastro ou via telefone.

**Artigo 14º** - Os associados, desde que autorizados pela diretoria, poderão formar grupos de trabalho não previstos na estrutura administrativa, desde que visem ao desenvolvimento de atividades como:

- a) Serviços de voluntariado;
- b) Realização de eventos de confraternização;
- c) Grupos de estudos e pesquisas;
- d) Elaboração e desenvolvimento de projetos consonantes com



os objetivos da APEC;

e) Atividades de interesse da APEC não previstas em seu programa e nos planos de trabalho.

**Parágrafo único:** Será elaborado um termo de serviço voluntário, em consonância com a lei do voluntariado que será orientado e detalhado por um regimento interno.

## Seção II

### Da Advertência, Suspensão e Exclusão

**Artigo 15º** - Quando o associado infringir o presente estatuto ou vier a exercer atividades que comprometam a ética, moral ou aspecto financeiro da APEC, será passível das seguintes sanções, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão dos seus direitos por tempo determinado - no máximo 180 (cento e oitenta) dias;
- c) Exclusão do quadro associativo.

**Artigo 16º** - As punições de advertência e suspensão serão aplicadas pela diretoria, não cabendo nenhum recurso para essas sanções.

**Parágrafo único** - Havendo reincidência de advertência ao associado, o mesmo será suspenso pelo prazo descrito na alínea 'b', do artigo 15.

**Artigo 17º** - A pena de exclusão se dará pela ocorrência das seguintes faltas:

- a) Violar de forma grave o presente Estatuto;
- b) Caluniar, difamar ou injuriar os dirigentes e/ou associados;
- c) Praticar atos que contrariem decisões da Assembleia Geral;



d) Causar, por dolo ou culpa, danos morais, materiais ou financeiros à APEC.

**Artigo 18º** - A exclusão de associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, nos moldes do artigo 5º, inciso LV, da CFB e artigo 57 do Código Civil (Lei nº 11.127, 28/06/2005).

**Parágrafo 1º** - Compete à Assembleia Geral deliberar sobre o recurso.

**Parágrafo 2º** - Caracteriza justa causa, a incidência de qualquer das hipóteses relacionadas nos incisos do artigo 17 deste Estatuto.

**Parágrafo 3º** - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação.

**Parágrafo 4º** - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer no prazo previsto no *caput*.

**Parágrafo 5º** - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

**Artigo 19º** - Para afastamento espontâneo do associado, bastará que ele encaminhe à diretoria da APEC a solicitação de seu desligamento, que deverá fazê-lo por e-mail ou simples pedido escrito em que fique especificado se em caráter temporário ou definitivo.

#### Capítulo IV

#### Da Estrutura Organizacional

**Artigo 20º** - A APEC é estruturada e será regida pelos seguintes órgãos:



a) Assembleia Geral

b) Diretoria

c) Conselho Fiscal

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP 13400-290 - Piracicaba-SP  
DIGITALIZADO E MICROFILMADO

**Artigo 21º** - Os membros da diretoria e do Conselho Fiscal, serão eleitos e empossados em Assembleia Geral Ordinária, convocada na forma deste estatuto, cujo mandato será de 03 (três) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

**Parágrafo único** - Se, por qualquer justa razão, não se realizar a Assembleia Geral Ordinária, via da qual serão eleitos os membros da diretoria e Conselho Fiscal, considerar-se-ão prorrogados os mandatos pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

**Artigo 22º** - Ocorrendo a vacância de até dois cargos da diretoria e do Conselho Fiscal, os mesmos poderão ser eleitos até a próxima Assembleia Geral convocada para este fim. A vacância se caracterizará:

a) Morte do associado;

b) Formalização da desistência, feita por escrito;

c) Por abandono das suas atribuições, caracterizado por 02 (duas) ausências injustificadas em reuniões;

d) O não cumprimento da função para o qual foi eleito.

**Artigo 23º** - Os cargos e atividades da diretoria e do Conselho Fiscal serão inteiramente voluntários, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer remuneração, gratificação, bonificação ou vantagens diretas ou indiretas.

## Seção I

### Da Assembleia Geral

**Artigo 24º** - A Assembleia Geral, órgão soberano, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, podendo ser ordinária ou extraordinária,



competindo-lhe:

- a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) Aprovar os balanços, orçamentos e as contas da APEC;
- c) Alterar ou reformar o Estatuto, no todo ou em parte;
- d) Deliberar sobre a dissolução da APEC;
- e) Deliberar sobre a exclusão de associados;
- f) Julgar os recursos que lhe forem interpostos;
- g) Deliberar sobre assuntos estritamente estatutários da APEC;
- h) Aprovar os Regimentos e Normas Internas para os departamentos, filiais, núcleos ou projetos que porventura, vierem a ser constituídos.

**Artigo 25º** - A Assembleia Geral Ordinária se realizará 1 (uma) vez por ano, em sua sede e será convocada pelo presidente, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos mediante aviso fixado em sua sede e pelos meios de comunicação disponíveis (email, redes sociais, site, outros).

**Parágrafo 1º** - Será considerada instalada a Assembleia Geral Ordinária com a presença de maioria absoluta dos associados com direito a voto em primeira convocação e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

**Parágrafo 2º** - São assuntos obrigatórios para a Assembleia Geral Ordinária:

- a) Apreciação e aprovação do relatório de atividades;
- b) Apreciação e aprovação das contas e balancetes financeiros;
- c) Outros assuntos que julgar necessários.

**Artigo 26º** - A instalação das Assembleias dar-se-á, salvo



quórum maior exigido em lei ou por este estatuto, cuja convocação deverá informar a data, horário e local da Assembleia e a pauta dos assuntos.

**Artigo 27º** - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada a qualquer tempo, devendo sua convocação atender às normas estatutárias, podendo ser feita pelo Presidente da diretoria, pelo Secretário ou ainda a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto, mediante aviso afixado em sua sede, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

**Parágrafo único** - Em caso de urgência e relevância, o Presidente da diretoria poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária em prazo inferior ao estabelecido no *caput*.

**Artigo 28º** - A presidência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias caberá ao Presidente da diretoria ou, na sua falta ou ausência, ao seu substituto estatutário e a ata da Assembleia redigida pelo Secretário.

**Artigo 29º** - As deliberações da Assembleia serão aprovadas por aclamação ou por votação nominal, mediante aprovação de maioria simples (50% mais 1) dos associados presentes com direito a voto.

## Seção II

### Da Diretoria

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP 13400-290 - Piracicaba-SP  
DIGITALIZADO E MICROFILMADO

**Artigo 30º** - A diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, todos membros da Assembleia Geral ou indicados por ela.

**Parágrafo único** - A diretoria poderá ter como órgão de assessoria e apoio para assuntos e ações específicas - Comissão Consultiva - nomeados pela diretoria da APEC, por tempo determinado ou indeterminado.

**Artigo 31º** - A diretoria reunir-se-á ordinariamente, 02 (duas) vezes ao ano, para tratar dos assuntos relacionados a APEC, e, extraordinariamente, a qualquer momento, mediante convocação do Presidente ou do Secretário, feita por telefone ou meios



eletrônicos.

**Parágrafo 1º** - As deliberações da diretoria dar-se-ão pelo voto favorável da maioria simples dos presentes.

**Parágrafo 2º** - Em caso de empate nas votações da diretoria, o voto de seu Presidente será de qualidade, valendo em dobro.

**Artigo 32º** - Os diretores poderão solicitar licença ou demissão do cargo, mediante apresentação de pedido escrito ao Presidente da diretoria.

**Parágrafo 1º** - Serão submetidos a processo de revogação de mandato os diretores que, a juízo da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, forem considerados incursos em:

- a) Negligência, imperícia, culpa ou dolo, em ações ou omissões;
- b) Falta grave a juízo da Assembleia Geral;
- c) Ausência em 2 reuniões ordinárias consecutivas;
- d) Desempenho inadequado ou insatisfatório das funções a eles atribuídas.

**Parágrafo 2º** - Será assegurada a ampla defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, perante a Assembleia Geral, ao diretor a que forem imputadas as faltas acima referidas.

**Parágrafo 3º** - A destituição do diretor deverá ser decidida por maioria absoluta dos presentes com direito a voto.

**Artigo 33º** - Compete a diretoria:

- a) Apreciar , discutir e aprovar o orçamento da APEC;
- b) Elaborar Regimento Interno para os núcleos, projetos, departamentos e filiais, que vierem a ser constituídos e submetê-lo à aprovação da Assembleia Geral para discussão e aprovação;



- c) Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- d) Discutir e deliberar sobre o programa de atividades e os planos de trabalho;
- e) Deliberar sobre a constituição, consorciação, unificação, abertura e dissolução de filiais, departamentos e núcleos de atividades;
- f) Aprovar a contratação de um coordenador geral, diretamente subordinado ao presidente da diretoria, com funções gerenciais, artísticas, pedagógicas e administrativas;
- g) Nomear os membros da Comissão Consultiva;
- h) Deliberar sobre a necessidade de contratação de empréstimos de qualquer natureza;
- i) Observar e fazer cumprir este Estatuto, bem como os regimentos internos das filiais, núcleos, projetos e departamentos;
- j) Cumprir e fazer cumprir as decisões das Assembleias;
- k) Deliberar e instituir contribuições associativas, sociais e financeiras e os seus respectivos valores;
- l) Aplicar as penalidades de advertência e suspensão aos associados nos termos definidos neste estatuto;
- m) Propor alteração ou reforma dos estatutos.

**Artigo 34º** - Compete ao Presidente da diretoria, além do que lhe for determinado pela Assembleia Geral:

- a) Representar ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente a APEÇ;
- b) Convocar e presidir as reuniões e as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- c) Convocar e presidir as reuniões da diretoria;



- d) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- e) Exercer voto de qualidade no caso de empate, que este caso valerá em dobro;
- f) Exercer as atribuições que lhe forem conferidas, por delegação da diretoria e da Assembleia Geral;
- g) Indicar à diretoria a contratação, de acordo com as leis trabalhistas, de um Coordenador Geral para gerir diretamente a APEC e seus departamentos, em obediência às deliberações e determinações da diretoria.

**Parágrafo único** - O coordenador geral que fizer parte do quadro de associado com direito a voto nas Assembleias Gerais da APEC terá suspenso seu direito a voto durante o período em que estiver exercendo função para a qual foi contratado.

**Parágrafo 1º** - Compete ao Presidente, juntamente com o Secretário:

- a) Supervisionar a administração da APEC, com o apoio de todos da diretoria e em conjunto com o coordenador geral;
- b) Zelar pelo bom andamento, ordem e desenvolvimento da APEC, fazendo cumprir seus estatutos e cuidando para que seja implantado e materializado o programa de atividades e planos de trabalho;
- c) Outorgar procuração com poderes *ad judicium* a advogado(s) para representar a APEC em juízo, em qualquer instância ou Tribunal;
- d) Superintender e coordenar todos os trabalhos dos demais diretores da APEC;
- e) Firmar e celebrar contratos, convênios e termos de parcerias que de alguma forma onerem ou obriguem a APEC.

**Parágrafo 2º** - Compete ao Presidente, juntamente com o Tesoureiro:

- a) Autorizar a movimentação de fundos da APEC, abrir e encerrar contas bancárias de qualquer natureza e



movimentá-las, emitindo cheques, transferências bancárias e ordens de pagamento; também poderá fazer em conjunto com o coordenador geral;

- b) Contrair empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, desde que autorizado pela diretoria;
- c) Firmar e celebrar contratos que vinculem a APEC a empréstimos de qualquer natureza, doações, mútuos, comodatos, locações, arrendamentos e/ou leasing mercantil ou imobiliário;
- d) Assinar títulos, cheques e documentos que se façam necessários ao bom andamento da instituição.

**Parágrafo 3º** - Compete ao Presidente, juntamente com o Coordenador Geral:

- a) Cumprir e fazer cumprir, o estatuto da APEC, e os regimentos, políticas, diretrizes e normas elaborados e aprovados para as filiais, departamentos, projetos e núcleos;
- b) Gerir e administrar a APEC, em conformidade a este estatuto, em obediência ao programa de atividades e aos planos de trabalho, bem como ao que lhe for determinado pela diretoria;
- c) Estabelecer os limites de remuneração das pessoas físicas e jurídicas que vierem a prestar serviços a APEC de tal forma que correspondam aos valores praticados no mercado, na região correspondente à sua área de atuação.

**Artigo 35º** - Compete ao Vice-Presidente da diretoria:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas, ausências, impedimentos ou por delegação de poderes;
- b) Atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

**Artigo 36º** - Compete ao Secretário da diretoria:

- a) Substituir o Presidente e/ou o Vice-Presidente em suas



- faltas, ausências ou impedimentos;
- b) Superintender, por si ou por outrem, os serviços da secretaria da diretoria;
  - c) Ter sob sua guarda e responsabilidade livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
  - d) Elaborar as pautas das reuniões da diretoria e da Assembleia Geral;
  - e) Secretariar as reuniões da diretoria e das Assembleias Gerais, redigir e subscrever as respectivas atas.

**Artigo 37º** - Compete ao Tesoureiro da diretoria:

- a) Supervisionar, administrar, organizar e fiscalizar a contabilidade;
- b) Orientar a preparação do balanço anual e dos demais balancetes;
- c) Assinar conjuntamente com o Presidente ou com o coordenador geral: títulos, cheques e documentos que se façam necessários ao bom andamento da Instituição;
- d) Apresentar relatório de receita e despesas sempre que forem solicitados pela Assembleia Geral, pela diretoria e pelos membros do Conselho Fiscal;
- e) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- f) Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- g) Dispor sobre a salvaguarda de todos os valores, documentos e livros fiscais, assim como todos os valores em moeda, patrimônio material, bens de qualquer natureza e títulos pertencentes à APEC.

**Artigo 38º** - Compete ao Coordenador Geral:

- a) Participar das reuniões da diretoria da APEC, sem direito a voto;



Falio

- b) Elaborar, organizar, coordenar e zelar pela execução do programa de atividades, projetos e dos planos de trabalho aprovados pela diretoria;
- c) Elaborar a programação orçamentária da APEC e o planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo para deliberação da diretoria;
- d) Elaborar os regimentos, políticas, critérios e normas internas para os departamentos, filiais, núcleos e projetos e submetê-los para a apreciação da diretoria;
- e) Contratar e demitir funcionários e prestadores de serviços;
- f) Abrir e encerrar contas bancárias de qualquer natureza e movimentá-las, emitindo cheques, transferências bancárias e ordens de pagamento, títulos, contratos e documentos que se façam necessários ao bom andamento da Instituição, assinados juntamente com o presidente ou com o tesoureiro;
- g) Coordenar e orientar o trabalho da equipe de profissionais e dos prestadores de serviços;
- h) Formalizar contratos, convênios e/ou termos de parcerias de qualquer natureza;
- i) Autorizar todas as despesas oriundas das atividades da APEC;
- j) Criar comissões técnicas, compostas por funcionários da APEC ou por convidados, para lhe fornecer subsídios técnicos no acompanhamento e execução de projetos, programas e atividades;
- k) Orientar e fiscalizar os trabalhos administrativos, financeiros, de divulgação, pedagógicos e artísticos;
- l) Comunicar a diretoria os valores de remuneração das pessoas físicas e jurídicas que vierem a prestar serviços a APEC;



m) Sugerir, discutir e acatar as orientações e decisões da diretoria.

### Seção III

#### Do Conselho Fiscal



**Artigo 39º** - O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, devendo todos desfrutar de reputação ilibada e reconhecida competência para o exercício da função.

**Parágrafo Único:** Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho Fiscal, o cargo será assumido por um dos suplentes até o final do mandato.

**Artigo 40º** - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Emitir pareceres para a Assembleia Geral sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações realizadas, verificando o efetivo cumprimento do orçamento;
- b) Apontar eventuais irregularidades, sugerindo medidas saneadoras;
- c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) Solicitar convocação de Assembleia Extraordinária, quando necessário;
- e) Manifestar-se sobre alienação e venda de bens e patrimônio.

**Parágrafo Único:** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses, e extraordinariamente sempre que necessário.



## Capítulo V

### Do Patrimônio e Receita

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP 13400-290 - Piracicaba-SP  
DIGITALIZADO E MICROFILMADO

**Artigo 41º** - Constituem patrimônio e receita da APEC:

- a) Contribuições de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- b) Contribuições associativas, sociais e financeiras;
- c) Auxílios, contribuições e subvenções concedidas pela União, por Estados, Municípios ou Autarquias;
- d) Receitas que lhe advierem em virtude de convênios ou termos de parcerias de qualquer natureza;
- e) Recursos oriundos de leis de incentivo fiscal e dos governos municipal, estadual e federal;
- f) Doações e legados de qualquer natureza;
- g) Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- h) Usufrutos que lhe forem conferidos;
- i) Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- j) Receitas a título de direitos autorais pelas obras e produtos intelectuais que venha a produzir;
- k) Instrumentos musicais, equipamentos, acessórios, livros, partituras, móveis, imóveis e qualquer outro bem material, advindo de doações ou adquirido com recursos de incentivo fiscal, recursos públicos ou privados;
- l) Outras receitas permitidas em lei.

**Artigo 42º** - Todos os recursos serão destinados e aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, no território nacional, de tal forma que não vise nem apresente lucros.

**Parágrafo único** - A APEC não poderá distribuir resultados,



dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

## Capítulo VI

### Dos Livros

**Artigo 43°** - A APEC manterá os livros de escrituração contábil de suas receitas e despesas com as formalidades capazes de assegurar a sua exatidão além dos específicos de presença e atas, adotando os seguintes livros:

- a) Livro de presença das Assembleias e das reuniões;
- b) Livro de ata das Assembleias e das reuniões;
- c) Livros fiscais e contábeis;
- d) Demais livros exigidos pela legislação vigente.

**Artigo 44°** - Os livros estarão sob a guarda da Secretaria da APEC, sob responsabilidade do tesoureiro devendo ser vistados pelo presidente e tesoureiro da diretoria. Os livros fiscais e contábeis deverão ser vistados pelos membros do Conselho Fiscal.

## Capítulo VII

### Da Reforma Estatutária

**Artigo 45°** - A alteração ou a reforma do Estatuto, total ou parcial, deverá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto, em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim.

**Parágrafo único** - O presente Estatuto somente será alterado naquilo que contrarie ou desvirtue os fins da APEC.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP 13400-290 - Piracicaba-SP

DIGITALIZADO E MICROFILMADO



## Capítulo VIII

### Da Extinção

**Artigo 46°** - A APEC será extinta por Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim.

**Parágrafo 1°** - Será considerada instalada essa Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, pelo quórum absoluto e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

**Parágrafo 2°** - A extinção da APEC deverá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

**Artigo 47°** - O patrimônio residual da APEC deverá ser integralmente revertido às entidades não governamentais sem fins lucrativos, registradas no CNAS e qualificadas como OSCIP nos termos da Lei 9.790/99, Associações, Institutos ou Fundações, cujos objetivos sejam congêneres, indicadas pela Assembleia Geral de dissolução.

## Capítulo IX

2° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP 13400-290 - Piracicaba-SP  
DIGITALIZADO E MICROFILMADO

### Das Disposições Gerais

**Artigo 48°** - Os casos omissos e divergências serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

**Parágrafo único** - Não sendo resolvido pela diretoria e referendado pela Assembleia Geral, elege-se o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, dispensando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Artigo 49°** - A prestação de contas da APEC deverá observar:

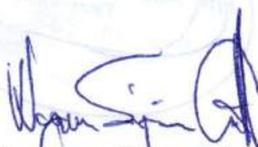
- a) Manter escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) Prestação de contas e balancetes financeiros de todos os recursos e bens de origem pública ou privada recebidos pela APEC.



**Artigo 50°** - Em sua atuação, a APEC observará os princípios éticos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais por aqueles que participem dos processos decisórios, não podendo tais pessoas tomar decisões em benefício próprio ou em benefício de seus cônjuges, companheiros, parentes colaterais ou afins até o terceiro grau.

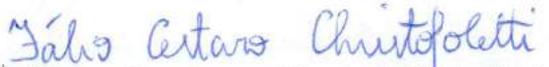
**Artigo 51°** - O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral e respectivo registro no cartório competente.

Piracicaba, 12 de Dezembro de 2017



**Wagner Siqueira Cavalcante**

Presidente da Assembleia Geral de Fundação da APEC  
CPF 120.382.025-91

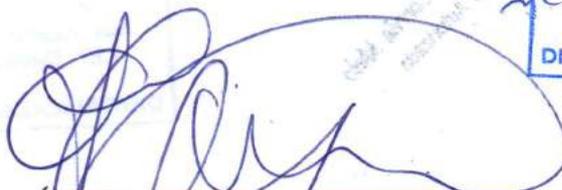


**Fábio Cestaro Christofolletti**

Presidente eleito da APEC  
CPF 250.373.458-80

 1º TABELA  
DE NOTAS

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP 13400-290 - Piracicaba-SP  
DIGITALIZADO E MICROFILMADO



**Dra. ÉRICA QUEIROZ CARNEIRO DA CRUZ**  
Advogada - OAB/SP 319.619



**1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA**  
 Júlio César Bozerra Rizzi - Tabelião

RUA SÃO JOSÉ, 514 - CENTRO  
 CEP 13400-330 - PIRACICABA - SP  
 TELEFONE PABX: 19 2532-7100

Reconheço por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de: **FABIO CESTARO CRISTOFOLETTI(246138)**. Dou fé. **SELO:AA, AA0303672**  
 PIRACICABA - SP, 28 de dezembro de 2017. Em Teste da verdade. **R\$ 5,82**  
**ERIK MATHEUS MOREIRA PAPPETTE**  
 Código Segurança: 5056495050484955048495505053  
 Valido somente com o selo de autenticidade.

**2º TABELIÃO DE NOTAS DO BRASIL**  
**DE PIRACICABA**  
 Eriq Matheus Moreira Pappette  
 Escrevente Autorizada  
 Fone: (19) 2532-7100

**FIRMA 1**  
**0760AA0303672**

**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas**  
 Piracicaba - SP  
 R. Voluntários de Piracicaba, 640 - Centro - Piracicaba - SP - CEP 13400-290 - Fone/fax: (19) 3447-3500

Título prenotado sob nº00022567 em 07/02/2018, Registrado e microfilmado em 23/02/2018, sob o nº 00016964. Registrador: R\$ 161,53, Reg. Civil: R\$ 8,46, Estado: R\$ 45,84, Trib. Justiça: R\$ 11,06, Ipeap: R\$ 31,51, ISSQN: R\$ 3,25, MP: R\$ 7,80, Total: R\$ 269,45. O Referido é verdade e dou fé. Piracicaba, 23 de fevereiro de 2018.

*Natália Luciana Corrêa Melo*  
 Natália Luciana Corrêa Melo - Oficial - Cristiano Garcia Castanheira - Substituto do Oficial -  
 Natália Luciana Corrêa Melo - Escrevente Autorizada

**2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
 CEP 13400-290 - Piracicaba-SP  
**DIGITALIZADO E MICROFILMADO**



1 **ATA da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
2 **da ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA de EDUCAÇÃO e CULTURA - APEC**  
3 **2023**  
4

5 Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às  
6 dezoito horas e trinta minutos em primeira chamada e instalada  
7 a assembleia às dezenove horas em segunda e última chamada,  
8 conforme edital de convocação em anexo. Foi observado o quórum  
9 exigido no estatuto social, conforme lista de presença em anexo,  
10 e nas dependências da sede da APEC - Associação Piracicabana de  
11 Educação e Cultura, CNPJ nº 48.530.063/0001-86, situada na rua  
12 Antônio Lourenço do Canto, 168, Jardim Nova América, na cidade  
13 de Piracicaba / SP, reuniram-se os associados em assembleia geral  
14 ordinária, sendo conduzida pelo seu presidente Sr. **Fábio Cestaro**  
15 **Christofoletti**, Brasileiro, Casado, Economista, RG 25.210.428-  
16 6, órgão expedidor SSP/SP, CPF 250.373.458-80. Avenida 59, 838,  
17 Bairro Jardim Itapuã, CEP 13501-610, Rio Claro / SP, acompanhado  
18 dos diretores constituídos: o Sr. **Jorge dos Santos Ferreira da**  
19 **Silva**, Brasileiro, Divorciado, Advogado, RG 13.266.537-2, órgão  
20 expedidor SSP/SP, CPF 017.212.308-90. Rua Rafael Marques  
21 Cantinho, 461, Bairro Jaraguá, CEP 13403-026, Piracicaba / SP,  
22 na qualidade de secretário, pela tesoureira Srta. **Bianca**  
23 **Aparecida Prudente**, Brasileira, Solteira, Contadora, RG  
24 42.146.174-3, órgão expedidor SSP/SP, CPF 424.134.168-38,  
25 residente na Rua Louveira, 315, Loteamento São Francisco, CEP  
26 13.423-484, Piracicaba / SP e pelo coordenador geral Sr. **Ivan**  
27 **Lopes Bueno**, Brasileiro, Casado, Maestro, portador do RG nº  
28 28.299.336-8, órgão expedidor SSP/SP e do CPF nº 252.320.398-  
29 73, residente na Avenida Rui Barbosa, 317, bairro Vila Rezende,  
30 CEP 13405-217, na cidade de Piracicaba / SP. Registra-se a  
31 ausência justificada da vice-presidente Sra. Fernanda Roncato  
32 Massola. O objetivo dessa assembleia é cumprir os assuntos  
33 obrigatórios estatutários e apreciar e deliberar sobre a ordem  
34 do dia: 1) Apreciação e aprovação do relatório de atividades; 2)  
35 Apreciação e aprovação das contas e balancetes financeiros; 3)  
36 Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo triênio  
37 e Posse dos eleitos; 4) Outros assuntos. O presidente, Sr. Fábio  
38 Cestaro Christofoletti deu início aos trabalhos solicitando ao  
39 secretário Sr. Jorge dos Santos que lesse o edital de convocação,  
40 dando início à apreciação e deliberação da ordem do dia. Item 1,  
41 foi apresentado e aprovado por unanimidade o relatório de  
42 atividades desenvolvido pela APEC, conforme detalhado em anexo.

43 Passando para o item 2, o Sr. Presidente solicitou novamente ao  
44 secretário a leitura do parecer fiscal emitido pelo Conselho  
45 Fiscal, em anexo, recomendando a aprovação das contas e  
46 balancetes da APEC pela Assembleia, sendo acatado por  
47 unanimidade sua aprovação. O presidente enfatizou que a planilha  
48 de despesas e receitas estão sob os cuidados da tesoureira Srta.  
49 Bianca Prudente e que pode ser consultado por qualquer membro da  
50 assembleia. O presidente então passou para o item 3, convidando  
51 o Sr. Ivan Bueno para o uso da palavra, onde explicitou a  
52 importância da diretoria e do conselho fiscal para a perenidade  
53 dos trabalhos da APEC, com uma visão humanista e propositiva  
54 para o próximo triênio, sugerindo alguns nomes para compor essa  
55 nova diretoria. O presidente ofereceu a oportunidade para que  
56 outros pudessem concorrer aos cargos, porém na ausência de  
57 interessados o presidente submeteu a votação por aclamação dos  
58 nomes sugeridos, os quais foram aprovados por unanimidade. O Sr.  
59 Ivan Bueno solicitou novamente o uso da palavra para expor a  
60 importância do conselho fiscal na transparência e zelo com os  
61 recursos administrados pela APEC, sugerindo também alguns nomes  
62 que possuem habilidade e experiência na área. O presidente abriu  
63 novamente a oportunidade para outros membros se manifestarem  
64 para compor o quadro do conselho fiscal e na ausência de  
65 interessados submeteu a votação por aclamação dos nomes  
66 sugeridos, os quais foram aprovados por unanimidade pela  
67 Assembleia. Após a votação, presenciada por todos, ficou a  
68 Diretoria e o Conselho Fiscal compostos e qualificados da  
69 seguinte forma. **Diretoria - Presidente: Bianca Aparecida**  
70 **Prudente**, brasileira, solteira, contadora, RG 42.146.174-3,  
71 órgão expedidor SSP/SP, CPF 424.134.168-38, residente na Rua  
72 Louveira, 315, loteamento São Francisco, CEP 13.423-484,  
73 Piracicaba / SP. **Vice-presidente: Rafaela Ramalho**, brasileira,  
74 casada, advogada, RG 46.038.525-2 / órgão expedidor SSP/SP, CPF  
75 400.291.468-28, residente na Rua Bom Jesus, número 180, apto  
76 201, bairro Alto, CEP: 13.419-055, Piracicaba / SP. **Secretário:**  
77 **Fábio Bombo**, brasileiro, casado, professor, RG 14.942.464-4,  
78 órgão expedidor SSP/SP, CPF 027.803.578-78, residente na Rua  
79 Dona Olívia Bianco, 721, Jardim Brasília, CEP 13.420-001,  
80 Piracicaba / SP. **Tesoureira: Vanessa Rodrigues Bego**, brasileira,  
81 casada, empresária, RG 48.125.307-5, órgão expedidor SSP/SP,  
82 CPF 418.752.848-26, residente na Avenida Rio das Pedras, 3966,  
83 Residencial Las Palmas, bloco K apartamento 01, bairro Água  
84 Branca, CEP: 13.423-100, Piracicaba / SP. **Conselho Fiscal -**

RLM



85 **Titulares - 1) Magali Aparecida Bigelli**, brasileira, solteira,  
86 assistente administrativo, RG 20.081.044, órgão expedidor  
87 SSP/SP, CPF 123.451.868-60, residente na Rua Severiano Alberto  
88 Ferraz, 188, Vila Independência, CEP 13.418-365, Piracicaba /  
89 SP. **2) Michele Da Silva Calisto**, brasileira, solteira, analista  
90 de faturamento, RG 56.860.362-X, órgão expedidor SSP/SP, CPF  
91 471.931.868-17, residente na Rua Iguatemi, 390, Jardim  
92 Ibirapuera, CEP: 13.401-500, Piracicaba / SP. **3) Marcele Pereira**  
93 **D'Abronzo Fornazaro**, brasileira, casada, farmacêutica, RG  
94 32.574.011-2; órgão expedidor SSP/SP, CPF 273.756.368-26,  
95 residente na Avenida das Ondas, 5415, lote AA quadra 09, Jardim  
96 São Francisco, CEP 13.403-600, Piracicaba / SP. **Conselho Fiscal**  
97 **- Suplentes - 1) Rodrigo Lopes Machado**, brasileiro, casado,  
98 inspetor de qualidade gestão de produção industrial, RG  
99 41.989.983-2, órgão expedidor SSP/SP, CPF 351.351.838-25,  
100 residente na Rua Luiz Razera, 1060, bloco B, apartamento 61,  
101 bairro Nova América, CEP 13.417-530, Piracicaba / SP. **2) Renata**  
102 **Barbin Gomes Bandel**, brasileira, casada, psicanalista, RG  
103 29.088.694-6, órgão expedidor SSP/SP, CPF 225.557.178-11,  
104 residente na Avenida Dois Córregos, 1868, casa 246, bairro Dois  
105 Córregos, CEP 13.420-835, Piracicaba / SP. **3) Douglas Silva de**  
106 **Almeida**, brasileiro, casado, metalúrgico, RG 46.352.341-6, órgão  
107 expedidor: SSP/SP, CPF 360.607.798-08, residente na Rua Nossa  
108 Senhora do Carmo, 505, bloco 77, apartamento 402, bairro Santa  
109 Terezinha, CEP 13.411-030, Piracicaba SP. Por fim, o Sr.  
110 Presidente deu posse aos eleitos para a gestão do triênio que  
111 percorrerá de: doze de dezembro de dois mil e vinte e três a  
112 onze de dezembro de dois mil e vinte e seis. Passando para o  
113 item 4, o Sr. presidente ofereceu a palavra para quem quisesse  
114 se manifestar e nesse momento o secretário da APEC, Sr. Jorge  
115 dos Santos agradeceu a oportunidade de ter feito parte da  
116 diretoria e elogiou os trabalhos desenvolvidos pela direção da  
117 Orquestra Educacional de Piracicaba e pela APEC. Da mesma forma  
118 o presidente, Sr. Fábio Cestaro Christofolletti agradeceu o  
119 período em que esteve à frente da APEC desejando sucesso a nova  
120 diretoria. Também foi concedida a palavra para a presidente  
121 eleita Srta. Bianca Prudente, que agradeceu a oportunidade e a  
122 confiança depositada em seu nome e gestão, destacando o  
123 aprendizado que tiveras junto a diretoria e mostrou-se  
124 entusiasmada com as perspectivas futuras da APEC, se colocando  
125 mais presente e acessível para todos os membros da APEC. Para  
126 finalizar esse momento o Sr. Ivan Bueno, coordenador geral,



127 agradeceu a participação significativa da diretoria e do  
128 conselho fiscal, que contribuíram para o patamar de legalidade  
129 e transparência da APEC e desejou sucesso e resiliência a nova  
130 diretoria e ao conselho fiscal para este novo triênio, se  
131 colocando como parceiro na construção benéfica das atividades da  
132 APEC e de seus atendidos. Não tendo outras manifestações e como  
133 nada mais havia para ser tratado, o presidente agradeceu a  
134 presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral  
135 ordinária, determinando a mim, que servi como secretário, que  
136 lavrasse a presente ata e que fosse levada para registro junto  
137 aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos  
138 necessários. A presente ata segue assinada por mim e por todos  
139 os eleitos da diretoria, conselho fiscal e pelo coordenador da  
140 APEC, como sinal de sua aprovação.

141  
142 Piracicaba, 07 de Novembro de 2023/

143  
144  1º Tabelião  
de Notas

145  
146 Fábio Cestaro Christofoletti  
147 Fábio Cestaro Christofoletti  
148 Presidente da Assembleia

  
149  
150 Jorge dos Santos Ferreira da Silva  
Secretário da Assembleia

151 **Diretoria eleita**

152  
153  
154 Bianca Prudente

155 Bianca Aparecida Prudente  
156 Presidente

 3º Tabelião  
de Notas

Rafaela Romalho

157 Rafaela Ramalho  
158 Vice-presidente

159  
160 Fábio Bombo

161 Fábio Bombo  
162 Secretário

Vanessa Rodrigues Bego

163 Vanessa Rodrigues Bego  
164 Tesoureira

165  
166 Ivan Lopes Bueno

167 Ivan Lopes Bueno  
168 Coordenador Geral  
169



**1º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA**  
 Júlio César Bezerra Rizzi - Tabelião

RUA SÃO JOSÉ, 814 - CENTRO  
 CEP 13400-330 - PIRACICABA - SP  
 TELEFONE/FAX: 19 2532-7100

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de: **FABIO CESTARO CHRISTOFOLETTI**  
 Dou fé, Piracicaba-SP, 12 de dezembro de 2023. Em test da verdade.  
**LUCAS RODRIGUES FIGOZZO** - Escrevente  
 Seq:83d12b7f41724d0caa3cc9bb0c8e282e Total R\$ 7,77.Selo: S10750AA0416306  
 Atendente: LUCAS RODRIGUES FIGOZZO

**1º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA**  
 Lucas Rodrigues Figozzo  
 Escrevente  
 Fone: (19) 2532-7100

Colégio Notarial do Brasil  
 Seção São Paulo  
 111617  
**FIRMA 1**  
 S10750AA0416306

**3º TABELÃO DE NOTAS - PIRACICABA SP**  
 Márcia B. Zanoni Franco - TABELIÃ  
 Rua Santa Cruz, 447 - FORTI DO SOL - CENTRO - CEP 13.400-140 - PIRACICABA/SP - CONTATO: @TABELIOPIRACICABA.COM.BR - TEL: (19) 2105-6800 / 6801 / 48216 - CNPJ: 0746194/0001-05

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
**BIANCA APARECIDA PRUDENTE(142506)**, Dou fé. Selo(s): AA0342154. Piracicaba - SP, 29 de novembro de 2023, 11:49:52.  
 Em Test° da verdade.  
 Ass. **AMANDA FERREIRA**  
**PEDRO MARENGO - ESCRIVENTE AUTORIZADA** Valor: 7,97  
 Atendente: Segurança: 5057494950485051494952575257  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AU

Colégio Notarial do Brasil  
 Seção São Paulo  
 113332  
**FIRMA 1**  
 S10751AA0342154

3º Tabelião de Piracicaba  
 Amanda Ferreira Peck  
 Escrevente  
 www.canspec.org.br



170 **Conselho Fiscal - Titulares**

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184 **Conselho Fiscal - suplentes**

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

Magali Ap. Bigelli  
1 - Magali Aparecida Bigelli

Michele da Silva Calisto  
2 - Michele Da Silva Calisto

Marcele  
3 - Marcelle Pereira D'Abronzo Fornazaro

Rodrigo Lopes Machado  
1 - Rodrigo Lopes Machado

Renata Barbin Gomes Bandel  
2 - Renata Barbin Gomes Bandel

Douglas Silva de Almeida  
3 - Douglas Silva de Almeida

**2º** Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Piracicaba - SP

**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas**  
R. Voluntários de Piracicaba, 640 - Centro - Piracicaba - SP - CEP 13400-290 - Fone/fax: (19) 3447-3500

Título prenotado sob nº 00028995 em 29/11/2023, averbação microfilmada sob nº 00020327 em 14/12/2023, referente ao registro de nº 00016964. Oficial: R\$ 140,35, Estado: R\$ 39,99, Sefaz: R\$ 27,32, Reg. Civil: R\$ 7,40, Trib. Justiça: R\$ 9,58, ISS: R\$ 2,78, MP: R\$ 6,76, Total: R\$ 234,18 - SELC: 1125164PJAA000028995AA23X

Piracicaba, 14 de dezembro de 2023.

Raquel Castellani - Escrevente Autorizada - Antonio Ranaldo Filho - Oficial

**2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP 13400-290 - Piracicaba-SP

**DIGITALIZADO E MICROFILMADO**

Raquel Castellani  
Escrevente Autorizada



# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

## 2022-2023

### ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### APEC

#### 1. INTRODUÇÃO

A APEC - Associação Piracicabana de Educação e Cultura, vem por meio deste relatório circunstanciado descrever as atividades desenvolvidas nos anos de 2022 e 2023. Neste documento está descrito o histórico da instituição, uma forma de apresentar informações como a natureza jurídica da instituição, os valores que a mesma representa e a finalidade estatutária. Está também relatado aqui quais os atendimentos que a Associação realiza, bem como a quantidade de participantes.

Por fim uma descrição das fontes de captação de recursos que a Associação Piracicabana de Educação e Cultura utilizou para realizar os atendimentos em 2021.



## 2. ATUAÇÃO DA ENTIDADE

A APEC - Associação Piracicabana de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 48.530.063/0001-86 e constituída em fevereiro de 2018, originou-se dos integrantes da OEP (Orquestra Educacional de Piracicaba). O seu objetivo é gerenciar projetos da OEP e da OCP (Orquestra de Câmara de Cordas) e orientar as perspectivas de expansão, autonomia e perenidade de suas atividades.

No que diz respeito à OEP (Orquestra Educacional de Piracicaba), suas atividades tiveram início em fevereiro de 2015. Com uma vocação educacional, ela promove experiências e acesso a interessados, tendo a educação musical como meio para o aprimoramento de competências, resultando na ampliação de perspectivas e possibilidades musicais, sociais e culturais de seus integrantes. Atualmente a orquestra é composta por 80 integrantes de todas as famílias de instrumentos sinfônicos e sua metodologia possui alguns diferenciais, como por exemplo: a inclusão de pessoas com pouco conhecimento musical e habilidade técnica; o acesso de diferentes faixas etárias a partir de 10 anos; e o acolhimento e a mentoria em todos os momentos.

Sobre a OCP (Orquestra de Câmara de Cordas), constituída recentemente, ela é fruto do crescimento e amadurecimento técnico dos integrantes da Orquestra Educacional. Atualmente, é composta por 15 músicos da família das cordas e tem como principal objetivo ser um espaço para o aprimoramento técnico-musical e troca de experiências com músicos profissionais.

## 3. RESULTADOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022

De janeiro a dezembro foram realizados 42 ensaios, sendo 33 gerais e 9 de naipes. Também foi elaborado 7 novos arranjos



que se somaram ao repertório, sendo trilhas sonoras de filmes e games, abertura e trechos de óperas e operetas, música de concerto e música brasileira.

## **FEVEREIRO**

Ensaio de naipes realizado em 08/02/2022

[https://www.instagram.com/p/CZu6hKbpB0f/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CZu6hKbpB0f/?img_index=1)

Ensaio de naipes realizado em 15/02/2022

[https://www.instagram.com/p/CaBDymfpmLs/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CaBDymfpmLs/?img_index=1)

Ensaio de naipes realizado em 22/02/2022

[https://www.instagram.com/p/CaS8dV9JH-1/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CaS8dV9JH-1/?img_index=1)

## **MARÇO**

Ensaio geral realizado em 08/03/2022

[https://www.instagram.com/p/Ca3LSvTorWP/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/Ca3LSvTorWP/?img_index=1)

Ensaio geral realizado em 15/03/2022

[https://www.instagram.com/p/CbJcMAluLg3/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CbJcMAluLg3/?img_index=1)

Ensaio de naipes realizado em 22/03/2022

[https://www.instagram.com/p/CbbR8VmuPTt/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CbbR8VmuPTt/?img_index=1)

Ensaio geral realizado em 29/03/2022

[https://www.instagram.com/p/CbtOoXfOsHQ/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CbtOoXfOsHQ/?img_index=1)

## **ABRIL**

Ensaio geral realizado em 05/04/2022

<https://www.instagram.com/p/CbMYCkNzBH/>

Ensaio geral realizado em 12/04/2022

<https://www.instagram.com/p/CcRepCjIPew/>

Ensaio de naipes realizado em 19/04/2022

[https://www.instagram.com/p/CcjhIBpubpL/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CcjhIBpubpL/?img_index=1)

## **MAIO**

Ensaio geral realizado em 11/05/2022

<https://www.instagram.com/p/CdatCCKt3C1/>

Ensaio geral realizado em 17/05/2022

<https://www.instagram.com/p/CdrkGH7o-GY/>

Ensaio de naipes realizado em 25/05/2022

[https://www.instagram.com/p/Cd-9dweNMv8/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/Cd-9dweNMv8/?img_index=1)





MÚSICA QUE CONECTA,  
EXPERIÊNCIA QUE TRANSFORMA.

## **JUNHO**

Ensaio de naipes realizado em 07/06/2022

[https://www.instagram.com/p/CehtA8oOpjL/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CehtA8oOpjL/?img_index=1)

Ensaio geral realizado em 21/06/2022

<https://www.instagram.com/p/CfFZ9CKMimg/>

Ensaio geral realizado em 29/06/2022

[https://www.instagram.com/p/CfZAT\\_cOqVG/](https://www.instagram.com/p/CfZAT_cOqVG/)

## **JULHO**

Ensaio geral realizado em 05/07/2022

<https://www.instagram.com/p/CfpzjByDLhC/>

Ensaio geral realizado em 12/07/2022

<https://www.instagram.com/p/Cf9XCMGuguy/>

Ensaio geral realizado em 19/07/2022

<https://www.instagram.com/p/CgPZywWOgaj/>

Ensaio geral realizado em 26/07/2022

<https://www.instagram.com/p/Cgf5qy7johr/>

## **AGOSTO**

Ensaio geral realizado em 02/08/2022

<https://www.instagram.com/p/Cgz8VXkJWWT/>

Ensaio geral realizado em 09/08/2022

<https://www.instagram.com/p/ChI3tz8JjMW/>

Ensaio de naipes realizado em 16/08/2022

<https://www.instagram.com/p/ChXs0-1pNg/>

Ensaio geral realizado em 23/08/2022

<https://www.instagram.com/p/ChrjhKiDH9j/>

Ensaio de naipes realizado em 30/08/2022

<https://www.instagram.com/p/Ch8NN7RpeJd/>

<https://www.instagram.com/p/Ch67FPxO-3E/>

## **SETEMBRO**

Ensaio geral realizado em 06/09/2022

<https://www.instagram.com/p/CiQs2TcJHWg/>

Ensaio geral realizado em 13/09/2022

<https://www.instagram.com/p/Cih1S3QsYNX/>



Ensaio geral realizado em 20/09/2022  
<https://www.instagram.com/p/Ci0Xwl6rjwB/>

Ensaio geral realizado em 27/09/2022  
<https://www.instagram.com/p/CjDqULOuFGn/>

## OUTUBRO

Ensaio geral realizado em 04/10/2022  
<https://www.instagram.com/p/CjVzifeueoe/>

Ensaio geral realizado em 11/10/2022  
<https://www.instagram.com/p/CjnjW-zD-av/>

Ensaio de naipes realizado em 18/10/2022  
<https://www.instagram.com/p/Cj6AD7WNW9J/>

Ensaio geral realizado em 25/10/2022  
<https://www.instagram.com/p/CkLFmc5j14-/>

## NOVEMBRO

Ensaio geral realizado em 01/11/2022  
<https://www.instagram.com/p/CkdocyCjrk6/>

Ensaio geral realizado em 08/11/2022  
<https://www.instagram.com/p/CkvNxXqumq4/>

Ensaio geral realizado em 22/11/2022  
<https://www.instagram.com/p/ClTsYUGIN0H/>

Ensaio geral realizado em 29/11/2022  
<https://www.instagram.com/p/Cl1tjT Dq1g/>

## DEZEMBRO

Ensaio geral realizado em 06/12/2022  
<https://www.instagram.com/p/Cl6HF5FjcIC/>

Ensaio geral realizado em 13/12/2022  
<https://www.instagram.com/p/CmKpKvSjNz4/>

A OEP realizou 8 concertos, nas cidades de Piracicaba/SP, São Paulo/SP, Araras/SP e Tambaú/SP.

**|15/05/2022| Concerto Didático**

**Theatro São Pedro | São Paulo/SP**

[https://www.instagram.com/p/CdqsmsYs8uP/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CdqsmsYs8uP/?img_index=1)



|22/05/2022| Concerto Didático  
37ª Festa das Nações | Piracicaba/SP  
<https://www.instagram.com/p/Cd6H12ML6v0/>

|03/07/2022| Concerto Didático  
Teatro Estadual | Araras/SP  
[https://www.instagram.com/p/CfuNsDoJpfu/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CfuNsDoJpfu/?img_index=1)

|31/07/2022| Concerto em Homenagem aos 100 Anos da Estação da Paulista  
Estação da Paulista | Piracicaba/SP  
[https://www.instagram.com/p/Cg3BXvdD39Y/?img\\_index=2](https://www.instagram.com/p/Cg3BXvdD39Y/?img_index=2)

|24/09/2022| Concerto de Inauguração  
A.P.F.P. | Piracicaba/SP  
<https://www.instagram.com/p/Ci8McVZJ8Xy/>

|15/10/2022| Concerto em Homenagem aos Professores  
Teatro Erotides de Campos | Piracicaba/SP  
[https://www.instagram.com/p/Cj6i8hhe81/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/Cj6i8hhe81/?img_index=1)

|15/12/2022| Concerto de Natal  
Casarão da Rua do Porto | Piracicaba/SP  
<https://www.instagram.com/p/CmCEG1ADt5a/>

|18/12/2022| Concerto de Natal  
Praça Santo Antônio (Matriz) | Tambaú/SP  
<https://www.instagram.com/p/CmZV81yJGio/>

#### 4. RESULTADOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023

De janeiro a dezembro foram realizados 34 ensaios gerais e 8 de naipes, totalizando 42. Foram trabalhados 5 novos arranjos no repertório da orquestra educacional e 15 músicas na orquestra de câmara de cordas.

#### Ensaio Realizados:

##### JANEIRO

Ensaio geral realizado em 24/01/2023  
<https://www.instagram.com/p/Cn4jNW7jduf/>





MÚSICA QUE CONECTA,  
EXPERIÊNCIA QUE TRANSFORMA.

Ensaio geral realizado em 31/01/2023  
<https://www.instagram.com/p/CoIVQ9upyQP/>

## **FEVEREIRO**

Ensaio geral realizado em 07/02/2023  
[https://www.instagram.com/p/CoZ75ecOCJ3/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CoZ75ecOCJ3/?img_index=1)

Ensaio de naipes realizado em 14/02/2023  
<https://www.instagram.com/p/CosVq4IjOjl/>

## **MARÇO**

Ensaio geral realizado em 07/03/2023  
<https://www.instagram.com/p/CphvS1nDYRn/>

Ensaio geral realizado em 14/03/2023  
<https://www.instagram.com/p/Cp0SKHwjpvu/>

Ensaio geral realizado em 21/03/2023  
<https://www.instagram.com/p/CqG8nySpceq/>

Ensaio de naipes realizado em 28/03/2023  
[https://www.instagram.com/p/CqX\\_x8HjLxY/](https://www.instagram.com/p/CqX_x8HjLxY/)

## **ABRIL**

Ensaio geral realizado em 11/04/2023  
<https://www.instagram.com/p/Cq9jplqgOW3/>

Ensaio geral realizado em 18/04/2023  
<https://www.instagram.com/p/CrObDd5uYSK/>

Ensaio geral realizado em 25/04/2023  
<https://www.instagram.com/p/Crg-FPHuBSC/>

Ensaio de naipes realizado em 28/03/2023  
[https://www.instagram.com/p/CqX\\_x8HjLxY/](https://www.instagram.com/p/CqX_x8HjLxY/)

## **MAIO**

Ensaio geral realizado em 02/05/2023  
<https://www.instagram.com/p/CryhADnOf6P/>

Ensaio geral realizado em 09/05/2023  
<https://www.instagram.com/p/CsEpXzVJMLv/>

Ensaio geral realizado em 16/05/2023  
<https://www.instagram.com/p/CsZJuxctzYW/>



Ensaio geral realizado em 23/05/2023

<https://www.instagram.com/p/Csqs-AgAFNA/>

Ensaio geral realizado em 30/05/2023

<https://www.instagram.com/p/Cs7PtN8J8dX/>

## **JUNHO**

Ensaio geral realizado em 06/06/2023

[https://www.instagram.com/p/CtNR\\_muJVh3/](https://www.instagram.com/p/CtNR_muJVh3/)

Ensaio geral realizado em 13/06/2023

Ensaio geral realizado em 20/06/2023

<https://www.instagram.com/p/Ctw-hujRsln/>

Ensaio geral realizado em 27/06/2023

<https://www.instagram.com/p/CuC9p3FO0Qp/>

## **JULHO**

Ensaio geral realizado em 04/07/2023

<https://www.instagram.com/p/CuVIcRqt-ws/>

Ensaio geral realizado em 11/07/2023

<https://www.instagram.com/p/Cum3fvLJ9sA/>

Ensaio geral realizado em 18/07/2023

[https://www.instagram.com/p/Cu6wuBBOhGE/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/Cu6wuBBOhGE/?img_index=1)

Ensaio geral realizado em 25/07/2023

<https://www.instagram.com/p/CvLwRWFtBQZ/>

## **AGOSTO**

Ensaio geral realizado em 01/08/2023

<https://www.instagram.com/p/CvdeUAVpiPC/>

Ensaio geral realizado em 08/08/2023

[https://www.instagram.com/p/CvvdsoKp8\\_m/](https://www.instagram.com/p/CvvdsoKp8_m/)

Ensaio de naipes realizado em 15/08/2023

<https://www.instagram.com/p/CwBISJFL8nn/>

Ensaio de naipes realizado em 22/08/2023

<https://www.instagram.com/p/CwVAHjpACIn/>

Ensaio de naipes realizado em 29/08/2023

<https://www.instagram.com/p/Cwk2VQoxNm2/>

## SETEMBRO

Ensaio geral realizado em 05/09/2023

<https://www.instagram.com/p/Cw3CvwqO2KC/>

Ensaio geral realizado em 12/09/2023

<https://www.instagram.com/p/CxJWU4bPxAp/>

Ensaio de naipes realizado em 19/09/2023

<https://www.instagram.com/p/CxbrxeXJnWG/>

Ensaio geral realizado em 26/09/2023

<https://www.instagram.com/p/CxtBdUOu7wU/>

## OUTUBRO

Ensaio geral realizado em 03/10/2023

<https://www.instagram.com/p/CyBbOUEOjNN/>

Ensaio geral realizado em 10/10/2023

<https://www.instagram.com/p/CyRRgLJP RD/>

Ensaio geral realizado em 17/10/2023

<https://www.instagram.com/p/CyjErhnOe1X/>

Ensaio geral realizado em 24/10/2023

[https://www.instagram.com/p/Cy2OArIOP1N/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/Cy2OArIOP1N/?img_index=1)

## NOVEMBRO

Ensaio geral realizado em 07/11/2023

[https://www.instagram.com/p/CzZ9RbZOJCy/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CzZ9RbZOJCy/?img_index=1)

Ensaio geral realizado em 14/11/2023 (terça-feira)

<https://www.instagram.com/p/CzwhAuAJ57p/>

Ensaio geral realizado em 21/11/2023

Ensaio geral realizado em 28/11/2023

<https://www.instagram.com/p/C0QCeOeOPze/>

## DEZEMBRO

Ensaio geral realizado em 05/12/2023

<https://www.instagram.com/p/C0iJ-yQuiYE/>



A OEP realizou 9 concertos, nas cidades de Piracicaba/SP, Dois Córregos/SP, Rio Claro/SP e Tambaú/SP.

**|30/04/2023| Concerto Didático Trilhas Sonoras - 2 sessões  
Teatro Erotides de Campos | Piracicaba/SP**

[https://www.instagram.com/reel/Crv55fIrNby/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igsh=MzRlODBiNWFlZA==](https://www.instagram.com/reel/Crv55fIrNby/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRlODBiNWFlZA==)

**|20/05/2023| Concerto Didático  
38° Festa das Nações | Piracicaba/SP**

[https://www.instagram.com/p/CsjEqTqOfGL/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CsjEqTqOfGL/?img_index=1)

**|23/06/2023| Concerto Didático  
Santuário Nossa Senhora Aparecida | Tambaú/SP**

[https://www.instagram.com/p/Ct6kAPYu8cM/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/Ct6kAPYu8cM/?img_index=1)

**|16/07/2023| Concerto Didático  
16° Festival de Poesia & 1ª Feira Gastronômica | Dois Córregos/SP**

[https://www.instagram.com/p/CuZ3pXlOMsa/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CuZ3pXlOMsa/?img_index=1)

**|12/10/2023| Concerto Didático  
Teatro Erotides de Campos | Piracicaba/SP**

<https://www.instagram.com/p/CyUNTDxJcdK/>

**|21/10/2023| Concerto Didático  
Teatro do Centro Cultural Roberto Palmari | Rio Claro /SP**

[https://www.instagram.com/p/Cydb5\\_gOjI2/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/Cydb5_gOjI2/?img_index=1)

**|12/12/2023| Concerto de Natal  
Paróquia Santa Rosa de Lima | Piracicaba/SP**

[https://www.instagram.com/p/C0zELlJOGZq/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C0zELlJOGZq/?img_index=1)

**|19/12/2023| Concerto de Natal  
Igreja do Nazareno Jardim Elite - Piracicaba/SP**

[https://www.instagram.com/p/C1FwicPPo0H/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C1FwicPPo0H/?img_index=1)

A OCP realizou 4 concertos na cidade de Piracicaba.

**|11/08/2023| Concerto de Estreia  
FOP | Piracicaba/SP**

<https://www.instagram.com/stories/highlights/17996629334290960>





MÚSICA QUE CONECTA,  
EXPERIÊNCIA QUE TRANSFORMA.

|29/09/2023| Concerto

Teatro Dr. Losso Netto | Piracicaba/SP

<https://www.instagram.com/p/Cxs1cLXOfUm/>

|05/11/2023| Concerto

Lar dos Velhinhos - Piracicaba/SP

[https://www.instagram.com/p/CzCk393pQ5j/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CzCk393pQ5j/?img_index=1)

|15/12/2023| Concerto de Natal

Teatro Erotides de Campos | Piracicaba/SP

[https://www.instagram.com/p/C0\\_9QK7udZf/](https://www.instagram.com/p/C0_9QK7udZf/)

## 5. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Para desenvolver as atividades a associação elabora e aprova projetos nas Leis de Incentivo à Cultura Federal e Estadual.

No ano de 2022 foram captados R\$ 199.016,52 através do PROAC/ICMS.

No ano de 2023 foram captados R\$ 91.415,19 através do PROAC/ICMS.

Por fim a Associação se tornou uma grande transformadora nas vidas das pessoas que por ela passa. Atualmente atende diretamente **100 integrantes** nas orquestras, além de amigos e voluntários que contribuem para a instituição desenvolver suas atividades.

Piracicaba, 05 de junho de 2024

*Bianca Prudente*

Bianca Aparecida Prudente  
Presidente

